



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 179, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria Compulsória* ao servidor público municipal SEBASTIÃO DIVINO PIRES DE FARIA.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ex officio, o benefício previdenciário de *Aposentadoria Compulsória* ao servidor público municipal **SEBASTIÃO DIVINO PIRES DE FARIA**, inscrito no CPF sob o nº 035.480.821-49, matrícula nº 202000000002251, no cargo de Motorista de veículos pesados - XX A, restando os proventos proporcionais fixados conforme segue:

Referência: março/2025	Valores
Remuneração do cargo efetivo + incorporações	R\$ 2.211,52
Média das 80% maiores remunerações	R\$ 2.211,52
Valor dos Proventos – 3,77/35 avos	R\$ 238,21
Complemento constitucional – piso nacional	R\$ 1.279,79
Provento de Aposentadoria	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, §1º, II c/c art. 2º, I, da Lei Complementar nº 152/2015, c/c art 7º, §10, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 20, da Lei Municipal nº 778/2014.

Parágrafo único: O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Edéia - EDÉIA PREV, conforme dispõe a Lei Municipal nº 778/2014.

Art. 4º - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 17/4/2025, data em que o servidor completou 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV.

RAPHAELA ALVES RESENDE
Gestor EDÉIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Edéia em 23/6/2025.

Servidor EDÉIA PREV
(carimbo e assinatura)

Raphaella Alves Resende
Gestora do Edéia Prev
Nomeação Decreto Nº 413/2022
Mat Nº 1311